

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PODER LEGISLATIVO



**DECRETO Nº 009/2023
DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Rescinde contrato firmado entre a
Câmara Municipal de São Domingos,
Estado de Sergipe e a empresa LL
Locadora de Veículos Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido o **CONTRATO Nº 06/2019, DERIVADO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 06/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019**, entre a Câmara Municipal de São Domingos/SE e empresa LL Locadora de Veículos Ltda, objetivando a prestação de serviço de locação de veículo descrito no item 05 e na Ata de Registro de Preços nº 06/2018 do município de Salgado/SE.

Art. 2º. A rescisão contratual foi provocada em decorrência da empresa contratada recolher o veículo objeto do presente contrato de prestação de serviço em 30 de dezembro de 2022, estando o contrato ainda em vigor, sem nenhum aviso prévio a Câmara de São Domingos (contratante) o motivo de tal recolhimento. Cabe salientar que a empresa contratada não substituiu o veículo recolhido. Tal falha prejudicou o interesse público, ocasionando problemas as atividades da Câmara Municipal de São Domingos.

Art. 3º. Fica autorizada a anulação da despesa empenhada, resultante da Nota de Empenho nº 018, de 03 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), revertendo conseguinte à dotação original.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos, em 03 de janeiro de 2023.

Anderson Souza de Almeida
Presidente da Câmara Municipal